



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Ata 38º Sessão Ordinária do segundo período legislativo, da segunda sessão legislativa anual, da sétima legislatura, realizada no dia 16 de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na Sede da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, localizada na Rua Tancredo Neves, Nº 546, Bairro Centro.

- ✓ **Presidente:** Dinilson José dos Santos
- ✓ **Primeiro Vice-Presidente:** Clevis Augusto Correia
- ✓ **Segundo Vice-Presidente:** Maria pereira Lima de Sousa
- ✓ **Primeiro Secretário:** Anuar Alves da Silva Filho
- ✓ **Segundo Secretário:** Wilson Antônio da Silva Leite

Às dezoito horas e nove minutos do dia 16 de novembro do ano de dois mil e vinte e um no prédio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, o Presidente da Mesa Diretora Vereador Dinilson José, e declarou aberta a sessão ordinária. Logo após, o Vereador Chefinho solicitou a dispensa da execução dos Hinos, Nacional, Estadual e Municipal. Em ato contínuo a presidência colocou em discussão a Ata da 37ª Sessão Ordinária do ano de 2021; visto que a cópia da ata fora distribuída aos Gabinetes dos Vereadores com antecedência regimental, dispensando se assim a leitura da ata da sessão anterior; e logo em seguida foi colocada em votação; sendo aprovada posteriormente pelos Vereadores a ata. Logo após, o Presidente solicitou ao Vereador Werbet Felipe para fazer a leitura bíblica. Em seguida a Presidência convidou a Secretária Geral para fazer a leitura da Matérias e do Expediente: **MATERIAS DE APRESENTAÇÃO - Projeto de Lei nº 034/2021 – Autoria do Poder Legislativo – proposta pelo vereador Anderson Mendes -** Que dispõe sobre o Topônimo do Campo de Futebol da Agrovila Nova Jerusalém. **Projeto de Lei nº 039/2021 – autoria do Poder Executivo –** Dispõe Sobre a Política Municipal de Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. **(EM REGIME DE URGÊNCIA).** **Projeto de Lei nº 040/2021 – autoria do Poder Executivo –** Dispõe Sobre o Sistema de Transporte Coletivo do Município de Canaã dos Carajás e dá Outras Providências. **(EM REGIME DE URGÊNCIA).** **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA: Projeto de Lei nº 037/2021 – autoria do Poder Executivo –** Autoriza o poder Executivo a realizar acordos para prevenir ou terminar litígios Judiciais e dá outras Providências. **Indicação nº 178/2021 - autoria do Ver. Anderson Mendes –** Solicitando a Prefeita Municipal a urgência necessidade de destinar uma área ampla para construção de uma nova clínica de fisioterapia – Centro de reabilitação Municipal com piscinas térmicas, visando atender pacientes que necessitam de tratamentos de “fisioterapia, aquática / hidroterapia”. No Pequeno Expediente a Presidência facultou a palavra ao Vereador Anderson Mendes para a defesa de sua indicação de nº178/2021, onde inicialmente cumprimentou a todos os presentes e o público que acompanham a sessão de forma remota, ressaltou as dificuldades enfrentadas nessa parte, usou



Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA



secretariageral@canadascarajas.pa.leg.br - camaramunicipalmcc@outlook.com



094 3392-4545



www.canadascarajas.pa.leg.br



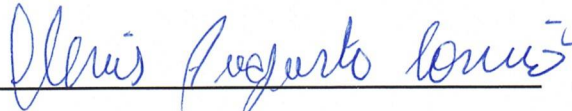
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

como exemplo si mesmo que enfrentou e precisou da fisioterapia, e que é de muita importância termos um centro especializado em reabilitação no nosso município, rogou aos outros vereadores que o apoiem e pressionem o poder público para que tal indicação seja realizada, ressaltou que o município tem condição de realizar tal indicação. Em discussão o Vereador Werbet Felipe o parabenizou e ressaltou seu apoio; a Vereadora Maria Pereira o parabenizou pela indicação; Vereador Miguel da Saúde o parabenizou e ressaltou que é necessário esse centro, pois existem pessoas doentes em nosso município, e é necessário termos o espaço e mais pessoal trabalhando, ressaltando que hoje não se pode nem contratar por não termos estrutura para comportar. Não havendo mais discussão foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. E não havendo mais inscritos no pequeno expediente a Presidência deu início ao GRANDE EXPEDIENTE facultando a palavra ao Vereador Anderson Mendes que inicialmente pediu dispensa dos cumprimentos, discorreu sobre as dificuldades que enfrentou e o descaso que a prefeitura teve com suas indicações e pedidos, fez duras críticas ao governo, afirmou ter recebido muitas denúncias que indicam fraudes em setores do município que beneficiaram certas pessoas. Terminou seu discurso afirmando que não vai se calar de forma alguma e permanecerá lutando pelo interesse da população. E não havendo mais inscritos no Grande Expediente, a Presidência deu início a ORDEM DO DIA colocando em segunda discussão o PL nº 037/2021. Não havendo discussão foi colocada em primeira votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida a Presidência colocou em discussão o caráter de urgência do PL nº 040/2021, Discutiram a Vereadora Maria Pereira que ressaltou que esse é um projeto de grande importância para o nosso município, mas que devido a essa importância é necessário um tempo para que seja analisado e debatido da melhor forma; Vereador Wilson Leite ressaltou que esse projeto necessita de mais tempo em tramitação pois é necessário entender como as cooperativas de transporte do nosso município vão ficar e que não se pode excluir elas do debate; Vereador Miguel da Saúde discursou em concordância com os outros vereadores e ressaltou que é sim necessário tempo para discutir melhor esse projeto. Não havendo mais discussão foi colocado em votação sendo o pedido de urgência derrubado por 7 votos a 3. Não havendo mais matéria a ser apreciada na ORDEM DO DIA, a presidência deu início às EXPLICAÇÕES PESSOAIS E não havendo inscritos para as explicações pessoais e nem nada mais a ser deliberado, o Presidente encerrou a sessão e convocou todos os vereadores para a Sessão Ordinária a ser realizada dia 23 de novembro de 2021 terça-feira as 18h00hs. E esta ata após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa diretora da sessão vigente.

PRESIDENTE DA MESA



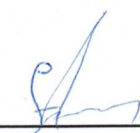
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS



1º VICE – PRESIDENTE DA MESA



2º VICE – PRESIDENTE DA MESA



1º SECRETÁRIO (A) DA MESA



2º SECRETÁRIO (A) DA MESA

